UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ – FORMA PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2025 FORMAPARA/UFOPA, 09 DE MAIO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CREDENCIAMENTO DE DOCENTE – VAGA REMANESCENTE – GEOGRAFIA/ORIXIMINÁ PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ FORMA PARÁ/UFOPA

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção do processo seletivo simplificado para credenciamento de docente, para atuar no curso de Licenciatura em Geografia, do Programa de Formação Superior no Pará (FormaPará) em parceria com a Universidade Federal Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 01/2025 de 09 de maio de 2025, publicado no site do ICED, torna público o resultado preliminar de classificação docente no processo seletivo para cadastro de professores para atuação no curso de Licenciatura em Geografia, município de Oriximiná-PA, no âmbito do Programa FormaPará/Ufopa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ – FORMA PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	GRUPOS DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE SELEÇÃO (PRIORIDADE)[1]	CRITÉRIO DE DESEMPATE[2]	Nº DE TURMAS MINISTRADAS/ PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS[3]
HIDROGRAFIA (60 H)						
1	Classificado	JOAO REVELINO CALDAS DE ALMEIDA	I	Docente lotado no Instituto de Ciências da Educação (ICED), vinculado ao curso e às disciplinas de Licenciatura em Geografia (Sede/ICED), conforme disposto no Projeto Político do Curso (PPC).		Número de turmas ministradas:05
2	Classificado	THULLA CHRISTINA ESTEVES	I	Docente lotado nas demais Unidades Acadêmicas e Campus da Ufopa.	Item 5.3 – Experiência e debate mais próximos com a temática.	Número de turmas ministradas:00
3	Classificado	GABRIEL BRITO COSTA	I	Docente lotado nas demais Unidades Acadêmicas e Campus da Ufopa.		Número de turmas ministradas:00

[1] Para classificação dos (as) candidatos (as) foram seguidos os critérios pré-estabelecidos no Edital, conforme especificado por candidato.
[2] Descrição referente ao critério de desempate respectivamente estabelecido no Edital para os Grupos I, II e III.
[3] A contabilização apresentada foi atribuída para fins de classificação entre candidatos dentro dos respectivos grupos, sendo o critério "Nº de Turmas ministradas" utilizado para classificação entre docentes da Ufopa (Grupo I) e a "Pontuação da Prova Títulos" utilizada para classificação de candidatos (as) do Grupo II e III.

Após a publicação dos resultados conforme previstos no cronograma (Anexo I), o candidato poderá interpor recurso, a ser encaminhado para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia/Oriximiná, via e-mail geografia.fp.oriximina@ufopa.edu.br

Santarém-PA, 19 de maio de 2025.

COMISSÃO DE EDITAL
PORTARIA Nº 43/2025 - ICED